ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

RESOLUÇÃO nº 282 de 05 de março de 1986.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO, da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de JUNHO/84.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 1986.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES- 1º Secretário

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ-2º Secretário.

nmb.